**PROJETO DE LEI Nº 021/22**
**DE 30/05/22**

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a saber:

| Ficha | Categoria Economica | | Proj/Ativ | Setor | Suplementar |
|---|---|---|---|---|---|
| | 3390-30 | Material de Consumo | 2172 | 02.06.02 Fundo Munic Saúde Rec Vinculados | 40.000,00 |
| | 3390-32 | Mat Distr Gratuita | 2172 | 02.06.02 Fundo Munic Saúde Rec Vinculados | 80.000,00 |
| | 3390-39 | Serv.Terceiros Pessoa Juridica | 2172 | 02.06.02 Fundo Munic Saúde Rec Vinculados | 80.000,00 |
| **Fonte** | **083000001 EMENDA Nº 202205238097 CUSTEIO PARA SAUDE** | | | | **200.000,00** |

**Art. 2º** Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43, § 1º, da Lei 4320/64 e inciso II:
**II** – os provenientes de excesso de arrecadação R$ 200.000,00

**Art. 3º** Fica autorizado o Executivo a ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual **(PPA)** nº 2825, de 09/12/2021, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2789, de 29/06/2021 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2826, de 14/12/2021.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 30 de maio de 2022.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

# J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

É com satisfação que cumprimentamos os Nobres Integrantes do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial.

O projeto que está sendo posto em discussão nessa Casa de Leis tem por base as necessidades de ajustar as peças de Planejamento (Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual).

Os valores constantes, referem-se EMENDA Nº 202205238097 CUSTEIO PARA SAUDE que será utilizado para compra de medicamentos, materiais de consumo e também utilizado para pagamento de serviços de terceiros como médicos, laboratórios, etc.

Assim sendo, solicitamos a apreciação e aprovação, enfatizando a necessidade de que o referido projeto seja apreciado o mais breve possivel.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal